



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2022

Data: 07 de dezembro de 2022.

Hora: 11hs

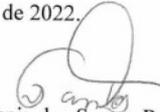
Local: Sala de Reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

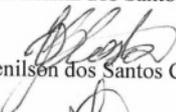
Membros da Comissão de Licitações presentes: Edna Muniz dos Santos Reis, Edenilson dos Santos Costa, Márcia Rejane Silveira de Souza, Milena de Assis Mohr.

Decisões:

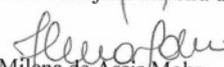
1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar o Memorando n.º 1462/2022 - SEPDE, da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, bem como proceder ao julgamento da fase de Habilitação referente à Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços n.º 017/2022**, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de destinados à construção de Equipamentos Multiuso Cultural no Parque Caetano Tedesco, referente ao Contrato de Repasse n.º 903906/2020/MTUR/CAIXA, em conformidade com o Pedido n.º 2022/216, Projeto Básico, Licença de Instalação n.º 013/2021 e demais anexos ao edital.
2. Após análise do memorando supracitado, a comissão verificou que as empresas participantes apresentaram comprovações em nome das empresas e dos profissionais que fazem parte do quadro permanente atual da empresa, todos com desempenho de atividades com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto ora licitado.
3. Diante do exposto, e após análise dos demais documentos apresentados para a fase de habilitação, a Comissão declara HABILITADAS as empresas PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ-MOLDADOS LTDA, CNPJ N.º. 10.779.248./0001-56 e CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, CNPJ N.º. 01.295.810/0001-85, por cumprirem as exigências do edital licitatório.
4. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação do interessado, e logo depois de transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
5. Fica encerrada a reunião às 11h35min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de dezembro de 2022.


Edna Muniz dos Santos Reis


Edenilson dos Santos Costa


Márcia Rejane Silveira de Souza


Milena de Assis Mohr.
Comissão de Licitações

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:43511EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.490, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada "**Rua Olmiro Ferreira Gomes**", a Rua F do Loteamento Reserva da Colina, com 2.465,91m², conforme mapa em anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 8 de dezembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:1C25CCAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.491, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada "**Rua Lourenço da Silva**", a Rua E do Loteamento Reserva da Colina, com 1.417,69m², conforme mapa em anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 8 de dezembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:74DD0FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS
N.º 017/2022

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de **Tomada de Preços n.º 017/2022**, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de destinados à construção de Equipamentos Multiuso Cultural no Parque Caetano Tedesco, referente ao Contrato de Repasse n.º 903906/2020/MTUR/CAIXA, em conformidade com o Pedido n.º 2022/216, Projeto Básico, Licença de Instalação n.º 013/2021 e demais anexos ao edital, declara **HABILITADAS** as empresas PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ-MOLDADOS LTDA, CNPJ N.º 10.779.248/0001-56 e CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, CNPJ N.º 01.295.810/0001-85, por cumprirem as exigências do edital licitatório. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:A4F77E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 3924/2022

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/12/2022, à servidora MARIA ENIZE DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 10804, cargo de Professor Área 1 - Anos Iniciais, nível 2, classe G, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.125,38 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal n.º 35 de 2005, art. 63; 27% de anuênios - Lei Complementar Municipal n.º 35 de 2005, art. 86. a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 08/12/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:CB42BA8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE N.º 01/HABILITAÇÃO DA
LICITAÇÃO NA MODALIDADE NA MODALIDADE DE
TOMADA DE PREÇOS N.º 059/2022

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação da Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 059/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à reforma em área do Posto de Saúde Central, sito à Rua Antônio Nunes Benfica, n.15, declara habilitadas as empresas M.D Serviços e Construções Ltda ME, CNPJ n. 12.556.578/0001-08 e Construtora Silva e Dias Eireli, CNPJ n. 01.295.810/0001-85, por estarem em conformidade com o edital licitatório. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de dezembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES